



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 19 / AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007, para ser aplicado na seguinte obra.

- CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 14 de dezembro de 2006.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO/
PROCESSO N.º: 2781/2006
DATA 18 / 12 / 2006



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2781/2006

DATA 18 / 12 / 2006

Etuo

Ao Sr. presidente

em 18/12/2006

Etuo